



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N. 291/2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

27 / 08 / 18

João Cleiton Araujo de Medeiros

ASSINATURA

**“DISPÕE SOBRE
INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS
AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, OCUPANTE DE
CARGO EFETIVO.”**

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº. 025/2018, exarado pela Dra. Elaine Moreira do Carmo, OAB/MT 8.946, Coordenadora Jurídico do AMM.

RESOLVE:


Art. 1º. – Indenizar as Férias do Servidor Público Municipal, o Sr. **ALCEU FERNANDES DA SILVA**, matrícula 1751, ocupante do cargo Encanador lotado na Secretaria Municipal de Infra - Estrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, referente ao período de:

01/08/2014 a 31/07/2015

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se
Registre-se.
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 27 de Agosto de 2018.



JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidor Público Municipal Sr. **LUIZ ANTÔNIO DA SILVA RIBEIRO**, matrícula 1928, ocupante do Cargo de **GERENTE**, lotado no Gabinete do Prefeito.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
10/01/2017 À 09/01/2018
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/09/2018 À 30/09/2018

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de Agosto de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 287/2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA N. 287/2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos, ao Servidor Público Municipal Sr. **JOSA FÁ DE SOUZA RAMOS**, matrícula 1757, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Secretária Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social.

PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS
01/08/2016 À 31/07/2017
PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
01/09/2018 À 30/09/2018

Art. 2º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 27 de Agosto de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. 291/2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA N. 291/2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº. 025/2018, exarado pela Dra. Elaine Moreira do Carmo, OAB/MT 8.946, Coordenadora Jurídico da AMM.

RESOLVE:

Art. 1º. – Indenizar as Férias do Servidor Público Municipal, o Sr. **ALCEU FERNANDES DA SILVA**, matrícula 1751, ocupante do cargo Encanador lotado na Secretaria Municipal de Infra - Estrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, referente ao período de:

01/08/2014 a 31/07/2015

Art. 2º.– Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 27 de Agosto de 2018.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.290/2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

PORTARIA N.290/2018, DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando que o fiscal do contrato deve:

- Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
- Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;
- Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;
- Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
CANABRAVA DO NORTE
“Tempo de Mudanças!”



OFICIO Nº 338/2018/SINSPU-CBN

Canabrava do norte – MT, 24 de agosto de 2018

De: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Serviços Públicos e Urbanismo
Para: secretaria de administração
Referente: férias

Sr. Secretário,

Venho através deste, cumprimentá-lo e apresentar solicitação de indenização de férias vencidas atrasada a Vossa Senhoria, do Senhor **ALCEU FERNANDES DA SILVA** concursado como encanador apartir de 01 de agosto de 2014 a 31 de julho de 2015. Tal solicitação a pedido do mesmo alegando Negócios pessoais Secretaria Municipal de Canabrava do Norte – MT.

Sendo o que tenho para o momento, na certeza de ser atendido desde já, agradeço e elevo votos de estimas e consideração.

Canabrava do Norte – MT, 24 de agosto de 2018.

Atenciosamente,

Manoel da Silva
Portaria nº111/2018

Ao Sr

Idevaldo de Paula Farias

Secretario de Administração

/nesta